



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA «COMARCA DO PROCESSO#RETORNA O NOME DA CO»
 «FORO DO PROCESSO#RETORNA O NOME DO FORO »
 «VARA DO PROCESSO#RETORNA O NOME DA VARA »
 Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo nº 0027758-91.2013.8.26.0100 – Falência
Falido: FRATO FERRAMENTAS LTDA

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). Paulo Furtado de Oliveira Filho, determinou a lavratura deste termo, conforme r. sentença proferida em 14/03/2018 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL**:

LASPRO CONSULTORES LTDA., CNPJ 22.223.371/0001-75 (representada por Oreste Nestor de Souza Laspro, OAB/SP nº 98.628) localizada na Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar, Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP: 01050-030 e endereço eletrônico – lasproconsultores@laspro.com.br

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 14/03/2018.



LASPRO CONSULTORES LTDA